

Ofício nº 228/2022 – G.P.
Proc. CM nº 8071/2021

Santo André, 26 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei nº 10.552/2022, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	ASSUNTO
97/2022	10.552/2022	Denomina U.S. “Cleunice Augusta Monteiro,” a Unidade de Saúde situada na Avenida Ibertioga nº 100, no Parque Andreense.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IGS./

